

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei

PROJETO LEGISLATIVO NO. 07/99

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município".

Artigo 1º. - Fica denominada "JAMIL RIBEIRO DE AZEVEDO", a rua sem nome conhecida como rua No.1, no Jardim Veneza, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de agosto de 1999.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/08/99

Secretário

ODAIR CORDEIRO

Vereador

Aprovado em 20 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 25/08/99

Presidente

Aprovado em 12 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 18/08/99

Presidente